ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 15 FEV 2022
Presidente

Projeto de Lei nº 01 /2022

"IMPLEMENTA NO MUNICÌPIO DE MANGARATIBA O PROGRAMA 'ATUALIZA MANAGARTIBA'".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e sancionou a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído de maneira definitiva no Município de Mangaratiba o Programa 'Atualiza Mangaratiba'.

Art. 2º O Programa tem por objetivo democratizar o acesso dos munícipes a informações e ações básicas do cotidiano, mas que não são do entendimento de todos, através de um mutirão de aprendizado. Essas ações são:

I. Declaração de Imposto de Renda Simples;
II. Criação de um email;
III. Preenchimento de formulários;
IV. Criação de currículos;
V. Criação de chaves-pix;
VI. Esclarecimento sobre emissão de documentos;
VII. Esclarecimento de dúvidas pertinentes aos Poderes Executivo e Legislativo do Município;
VIII. Entre outros.

Art. 3º O Programa será realizado durante todo o ano e passará por todos os Distritos pelo menos duas vezes ao longo desse período.

Art. 4º Toda mão de obra utilizada para execução desta Lei será exclusivamente voluntária.

Art. 5º O Programa 'Atualiza Mangaratiba' será realizado através de mutirões de voluntários que estarão empenhados e preparados para ajudar e sanar todas as dúvidas dos munícipes participantes. Serão ofertadas também, cartilhas didáticas que auxiliarão no aprendizado desses participantes.

Art. 6º A referida Lei tem por finalidade auxiliar aqueles que não apresentam muita facilidade com as temáticas mencionadas, que são essenciais para as ações do dia a dia. Além disso, apresenta como propósito o fomento ao conhecimento, principalmente de

assuntos como política e economia, para que esses munícipes se tornem independentes.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

Mangaratiba em 15 de fevereiro 2022.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador-Autor

04

JUSTIFICATIVA

Com base nos dados oferecidos pelo IBGE, a maior parte da população Mangaratibense se encontra na faixa etária entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) anos, uma população não tão jovem. Por conta disso, uma grande parcela dos habitantes de Mangaratiba não apresentam facilidade em acesssar dispositivos eletrônicos ou sites virtuais.
Devido a essa demanda, concluiu-se a necessidade de informatizar e atualizar a população para que eles se tornem mais independentes na hora de realizar as suas ações cotidianas.
O Programa Atualiza Mangaratiba será responsável por auxiliar e assistir essa população e reduzir essa defasagem, através de mutirões realizados com trabalhadores voluntários, que objetivam o aprendizado de todos os participantes.

Mangaratiba em 15 de fevereiro de 2022.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador-Autor